

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE À EMENDA A LEI ORGÂNICA

2ª ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 53/2021.

no quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta minutos, pela plataforma Jitsi Meet, realizou-se Reunião da Comissão Especial para análise do projeto de Emenda à Lei Orgânica 53/2021, à qual estavam presentes os vereadores, Eder Tipura, Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião onde foi analisado a resposta do setor contábil quanto as indagações realizadas na reunião anterior, feita a leitura do documento, a presidente da Comissão, vereadora Sâmara Diretora, solicitou ao assessor jurídico algumas informações sobre a proposição apresentada, inclusive sobre a constitucionalidade e legalidade do projeto. Foi salientado que a proposição é legal e constitucional, todavia, cria obrigações legais que exigem do Legislativo cumprir determinados prazos e respeitar as regras específicas para a realização do orçamento financeiro da Câmara Municipal. Após os esclarecimentos, os vereadores passaram a manifestar seu voto quanto ao projeto, iniciando-se a votação pela proposição, sendo que, no uso da palavra, alegou que vota contrário a aprovação do projeto de Emenda à Lei Orgânica 53/2021, pois, caso seja aprovado, poderá ser oneroso para a Câmara, acrescentou que a justificativa apresentada ao projeto através intransponíveis para esta Casa Legislativa para elaboração do orçamento financeiro da Câmara, apesar de bem intencionada, não se justifica, pois a Administração (Poder Executivo) continuará recebendo todo o valor não despendido com os serviços da Câmara Municipal ao final de cada ano, podendo empregar o dinheiro para outras atividades mais viáveis. Após, concedeu a palavra ao Vereador Eder Tipura que fez o mesmo entendimento do voto da Presidente da Comissão, logo em seguida sobreveio o voto da vereadora Sâmara Diretora, que também seguiu o mesmo entendimento firmado pela Presidente. Assim, a Comissão Especial, por unanimidade, apresentou parecer CONTRÁRIO à aprovação do Projeto à Emenda à Lei Orgânica 53/2021. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão encerrou a reunião, eu, Rodrigo S. Pereira, Assessor Jurídico, lavrei a presente ata que após a leitura deverá ser aprovada pelos membros através da competente assinatura.

Sala das Comissões(virtual), 15 de abril de 2021.

Sildete Assistente Social
Vereadora - Presidente

Sâmara Diretora
Vereadora